peças orçamentárias.
ARTIGO 6º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revolgadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

.-.-.-

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1058 Urbanismo
10583230 Planejamento Urbano
10583232.01 Manutenção das Atividades
da Unidade. . . . . .Cr$ 45.000,00
10.02-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3130 Serviço de Terceiros e Encargos
3132 Outros Serviços e Encargos . . .Cr$ 150.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.12 Despesas Diversas de Manutenção . .Cr$ 150.000,00
ARTIGO 2º:O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recusos provenientes da redução das dotazções orçamentárias abaixo discriminadas:
6.6-SETOR DE TRANSPORTES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Material permanente Cr$ 50,000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070211.01 Equipamentos e Material Permanente Cr$ 50.000,00
07.01-GABINETE DO DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3130 Serviços de Terceiros e Encargos
3131 Remuneração de Serviços Pessoais ..Cr$ 50.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.01 Manutenção das Atividades
da Unidade . . . . . Cr$ 50.000,00
7.3.-SETOR DE CADASTRO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3120 Material de Consumo. . . . . Cr$ 40.000,00
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamento e Material Permanente .Cr$ 23.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0309 Planejamento Governamental
03090440 Informações Geográficas e Estatísticas
03090441.01 Equipamentos e Material Permanente Cr$ 23.000,00
03090442.01 Manutenção das Atividades
da Unidade. . . . . Cr$ 40.000,00
8.3- SETOR DE PARQUES E JARDINS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3120 Material de Consumo . . . . . Cr$ 80.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
10603280 PARQUES e Jardins
10603282.01 Manutenção das Atividades da Unidade . . . . . Cr$ 80.000,00
8.0-SETOR DE REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TV
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3130 Serviços de Terceiros e Encargos
3132 Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr$ 50.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
05 Comunicaçoes
0522 Telecomunicações
05221370 Radiofusão
05221372.01 Manutenção das Atividades da Unidade. . . . . Cr$ 50.000,00
9.2-SETOR DE MERENDA ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Ma_terial Permanente Cr$ 77.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educaçao e Cultura
0842 Ensino de 1º Grau
08424270 Alimentação e Nutrição
08424271.01 Equipamentos e Material Permanentes-Cr$ 77.000,00
9.3 -SETOR DE RECREAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3120 Material de Consumo. . . . . Cr$ 30.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educaçao e Cultura
0842 Ensino de 1º Grau
08421900 Educação pré -Escolar
08421902.01 Manutenção das Atividades da Unidade . . . . . Cr$ 30.000,00
ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de suapublicação revogadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.-.-.-